



Jurisdição – Piauí

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO



CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA
21ª Região

PORTARIA CRP-21 Nº 028/2020

Dispões sobre ingresso de psicólogo no GT-SUAS.

O Conselho Regional de Psicologia 21ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

RESOLVE:

Aprovar o ingresso do psicólogo FAGNER DE JESUS NASCIMENTO (CRP-21/03020) no GT de Psicologia na Assistência Social.

Teresina/PI, 21 de dezembro de 2020.



Juliana Barbosa Dias Maia

JULIANA BARBOSA DIAS MAIA
PSICÓLOGA CRP-21/00478
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-21ª.